

Decreto n.º 24.

O Prefeito Municipal de Ibaté, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Nome

Maria Sebastiana de Jesus, professora municipal, extra-numerária mensalista, padrão "E" desta Prefeitura Municipal, lotando-a na Escola Municipal localizada na Fazenda Paraná, a partir de quinze do corrente mês e ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibaté, em
21 de setembro de 1953.


Prefeito Municipal.